

DATA DA LEITURA: 16/09/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS/BA									
CODIGO: 1973		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº. 476/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 032/2024									
ABERTURA: 17/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS									
HORA: 15:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS									
JULGAMENTO: LOTE		ENTREGA:		10 Dias									
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO:		30 Dias									
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		14.1. PROPOSTA INICIAL + PROPOSTA ADEQUADA + DOC. DE HAB. - 2 (DUAS) HORAS									
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA		www.bll.org.br									
LEITURA POR: JAIRO SOARES				MODO DE DISPUTA		ABERTO							
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
10.1.2.		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO					
10.1.6.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
10.1.2.		CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
11.1.		CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS					
11.1.5.		FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
11.1.1.		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
11.1.1.		CERT. FEDERAL		X		5.1.2. e 5.1.3.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
11.1.2.		CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.1.4.		DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
11.1.3.		CERT. MUNICIPAL		X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
11.1.7.		CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
11.1.7.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
11.1.6.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()					
		MTE – INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
12.1.1. (2022 e 2023)		BALANÇO		X		5.1.4.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
12.1.1.		CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
12.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO				ETP - 11.4. MÍNIMO		VALIDADE DOS PRODUTOS:	70%/1 ANO				
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1			X		
X		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA					
13.1.5.		AFE COMUM - ANVISA		X		ANEXO IV - PÁG. 47		INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA	X				
13.1.5.		AFE COMUM - DOU		X		8.10.1. e 8.10.2.		PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ				
13.1.5.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
13.1.5.		AFE ESPECIAL - DOU		X				NAO ACEITA PROTOCOLO					
		AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS/BA			X		
		AFE CORRELATOS - DOU											
X		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
								5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor do item ou percentual de desconto; 5.1.2. Marca (quando for o caso); 5.1.3. Fabricante (quando for o caso); 5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 6.1. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada de acordo com o Anexo IV, acrescidas das planilhas em anexo (Anexo VII) do Edital e com as especificações detalhadas do objeto, logo após a fase de lances e convocação pela pregoeira, exclusivamente por meio eletrônico.					
12.1.3.1.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X									
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
		CONSELHO DE FARMÁCIA						7.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço por lote. 7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real). 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
		CERTIDÃO FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
		DOC. FARMACÊUTICO						14.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de desclassificação, a contar da convocação da Pregoeira, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos nesse edital, proposta ajustada/realinhada, e proposta inicial, com a descrição do objeto ofertado e o preço, e deverá: 14.1.1. Além do mais, os licitantes também deverão, após a etapa de lances, no prazo de 02 (duas) horas a partir da convocação da Pregoeira registrada no sistema, enviar os documentos de habilitação, proposta inicial e proposta final realinhada, bem como verificar e readequar os valores unitários para cada lote em campo próprio do sistema eletrônico BLL, sob pena de desclassificação. Vale ressaltar que tais valores devem compatibilizar com os valores da proposta realinhada. 14.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.					
		CRC NA PREFEITURA						Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
		CADFOR							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
		CERTIDÃO DO ICMS							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X		SICAF		X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
13.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X					DADOS DO REPRESENTANTE				
13.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X					CARTA CREDENCIAMENTO				
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.2.3.			DECLARAÇÃO GERAL		X		
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP							DADOS DA EMPRESA		X		
		CERTIDÃO DO CEIS				10.2.			UNIFICADA		ANEXO I	X	
		CERTIDÃO DO CNJ				8.2.c.3)			DOS ÍNDICES ECONÔMICOS (2022 e 2023)		X		
		CERTIDÃO DO TCU											
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.				
		BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
		IDONEIDADE FINANCEIRA											
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X									
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS/BA		X				RECEB. NOME:	EM:				